

PORTARIA Nº 02/22, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMA SOLA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso II, do artigo 37 da Constituição federal, combinado com o inciso XVIII, do artigo 39 do Regimento Interno desta Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Sr. **CLETO ANDRÉ MARODIN**, Assessor Jurídico, Nível CPE 10, conforme Resolução nº 001/2006, de 17 de outubro de 2006, com 10 horas semanais, referentes aos períodos de trabalho de 01/11/2019 à 31/10/2020, que será usufruída de 10/01/2022 até 30/01/2022, tendo o mesmo 20 (vinte) dias de gozo e 1/3 (um terço) convertido em pecúnia, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 106, da Lei nº 909/91, no período de 31/01/2022 à 09/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, em 04 de janeiro de 2022.

CLAIR JOSÉ MUNARO
Presidente da Mesa Diretora

PUBLICADO E REGISTRADO:
Em 04 de Janeiro de 2022.

ROSALINO SIQUEIRA
1º Secretário da Mesa Diretora